



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Resolução nº 002/26, de 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2027.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Oriximiná para o exercício financeiro de 2027, no montante de R\$ 10.125.000,00 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil reais), conforme detalhamento constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A Proposta Orçamentária de que trata o art. 1º será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Oriximiná para o exercício financeiro de 2027.

Art. 3º A elaboração da Proposta Orçamentária observará os limites e disposições estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 12 de agosto de 2026.


Renan Monteiro Guimarães
Presidente


Antônio Junior de Souza Leite
1º Secretário


Edcarlos de Souza Azevedo
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná**, no exercício de sua autonomia administrativa, financeira e orçamentária, apresenta ao Poder Executivo Municipal o **Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2027**, destinada a subsidiar a consolidação da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO – 2027 e sua posterior inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Oriximiná, exercício 2027.

O presente Projeto de Resolução foi elaborado considerando as necessidades administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal, contemplando os recursos necessários à manutenção de suas atividades, ao pagamento de pessoal e encargos, à remuneração dos agentes políticos, à manutenção dos serviços administrativos, tecnológicos e de comunicação, ao funcionamento do Sistema de Controle Interno e à aquisição de bens necessários à adequada prestação dos serviços legislativos.

A Propositura em tela observa a estrutura programática adotada para a Câmara Municipal de Oriximiná, tendo sido estabelecido o montante global de **R\$ 10.125.000,00 (Dez milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**.

OBJETIVO DA PROPOSTA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo dimensionar os recursos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Oriximiná durante o exercício financeiro, proporcionando condições orçamentárias para o exercício das funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e representativa atribuídas constitucional e legalmente ao Poder Legislativo Municipal.

A Propositura em tela busca assegurar a continuidade dos serviços administrativos, o cumprimento das obrigações relacionadas à folha de pagamento e encargos, a manutenção da estrutura física e tecnológica, o custeio das atividades parlamentares, a transparência dos atos legislativos, a comunicação institucional e o adequado funcionamento dos mecanismos de controle interno.

A distribuição dos recursos foi realizada de maneira a permitir o equilíbrio entre as despesas obrigatórias e aquelas necessárias ao funcionamento administrativo e institucional da Câmara, preservando capacidade financeira para manutenção, modernização e aquisição de equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ANEXO ÚNICO

1. QUADRO GERAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A proposta encontra-se distribuída em quatro ações orçamentárias, conforme demonstrado abaixo:

Código	Ação Orçamentária	Valor Proposto
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 6.850.000,00
2.002	Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo	R\$ 150.000,00
2.003	Subsídios e Encargos de Agentes Políticos	R\$ 2.890.000,00
2.004	Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal	R\$ 235.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 10.125.000,00

Dessa forma, o planejamento orçamentário do Poder Legislativo Municipal para o exercício totaliza **R\$ 10.125.000,00**, contemplando os recursos considerados necessários para assegurar a regular continuidade das atividades da Câmara Municipal.

2. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a ação **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**, propõe-se dotação global de **R\$ 6.850.000,00**.

Esta ação constitui a principal estrutura de custeio administrativo do Poder Legislativo e tem por finalidade garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Câmara Municipal, assegurando os recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários ao exercício das funções legislativa, fiscalizadora e representativa.

A previsão encontra-se distribuída da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 580.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$ 150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 450.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 600.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 870.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 6.850.000,00

As despesas previstas nessa ação compreendem parcela significativa da estrutura operacional da Câmara Municipal, especialmente aquelas relacionadas aos servidores, encargos patronais, contratação de serviços especializados, aquisição de materiais, tecnologia, deslocamentos e demais despesas indispensáveis ao regular funcionamento administrativo.

3. MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Para manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo, fica prevista dotação de **R\$ 100.000,00**, destinada aos serviços necessários à divulgação das atividades institucionais e legislativas.

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

A previsão tem por finalidade assegurar recursos para divulgação das atividades legislativas, promoção da transparência institucional, fortalecimento da relação entre a Câmara Municipal e a sociedade e cumprimento das normas relativas à publicidade e ao acesso à informação.

4. SUBSÍDIOS E ENCARGOS DOS AGENTES POLÍTICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Para pagamento dos subsídios e respectivos encargos dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, estima-se a necessidade de **R\$ 2.890.000,00**, conforme composição seguinte:

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.330.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 560.000,00
TOTAL		R\$ 2.890.000,00

A previsão objetiva garantir disponibilidade orçamentária suficiente para o pagamento dos subsídios e encargos legais incidentes, observando-se a legislação aplicável e os atos normativos pertinentes à remuneração dos agentes políticos.

5. MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a manutenção e funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, propõe-se dotação de **R\$ 235.000,00**.

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 205.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 235.000,00

Os recursos destinam-se ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa do Poder Legislativo, bem como o fortalecimento dos procedimentos de fiscalização, transparência, prevenção de irregularidades e avaliação dos atos de gestão.

6. CONSOLIDAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Considerando todas as ações previstas, a proposta orçamentária consolidada por natureza da despesa apresenta a seguinte composição:



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Natureza	Especificação	Valor Total
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.530.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.175.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$ 160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 600.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 970.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 10.125.000,00

7. CONSOLIDAÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

Para melhor visualização da composição do planejamento, as despesas podem ser consolidadas por grupo da seguinte maneira:

Grupo	Descrição	Valor
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.030.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	R\$ 2.895.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Grupo	Descrição	Valor
4.4	Investimentos	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 10.125.000,00

As despesas de pessoal e encargos sociais representam aproximadamente **72,03%** do planejamento total, enquanto as demais despesas correntes correspondem a aproximadamente **26,93%** e os investimentos a aproximadamente **1,04%**.

Ressalta-se que esses percentuais representam a composição interna da proposta orçamentária apresentada, não se confundindo, por si só, com os limites constitucionais e fiscais de despesa com pessoal, cuja aferição deve observar as respectivas bases de cálculo e critérios estabelecidos na legislação aplicável.

8. FONTE DE RECURSOS

As dotações constantes da presente proposta estão vinculadas à **Fonte de Recursos 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos**, conforme estrutura constante do planejamento orçamentário apresentado pela Câmara Municipal.

A execução financeira das dotações do Poder Legislativo deverá ocorrer mediante os repasses realizados pelo Poder Executivo Municipal, observados os limites constitucionais aplicáveis ao Poder Legislativo e o cronograma mensal de transferência dos recursos.

9. JUSTIFICATIVA DO MONTANTE PROPOSTO

O montante global de **R\$ 10.125.000,00** foi estabelecido considerando as necessidades previstas para manutenção da estrutura administrativa e institucional da Câmara Municipal de Oriximiná.

Do valor total, **R\$ 7.030.000,00** estão direcionados às despesas de pessoal e encargos sociais, abrangendo servidores, contratações por tempo determinado, agentes políticos e respectivas obrigações patronais.

Para as demais despesas correntes são previstos **R\$ 2.895.000,00**, destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, consultorias, tecnologia da informação, comunicação institucional, diárias, passagens e demais despesas necessárias à manutenção da estrutura legislativa.

Adicionalmente, são previstos **R\$ 200.000,00** para investimentos, especificamente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, permitindo a reposição e modernização gradual dos bens utilizados pelo Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

A proposta busca, portanto, proporcionar disponibilidade orçamentária compatível com as necessidades de funcionamento da Câmara Municipal, evitando insuficiência de dotações durante o exercício e garantindo condições para o cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a **Câmara Municipal de Oriximiná** encaminha ao **Poder Executivo Municipal** sua Proposta de Planejamento Orçamentário, no valor global de: **R\$ 10.125.000,00 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil reais)**

Solicita-se que o referido montante, juntamente com a programação e a classificação das despesas apresentadas neste documento, seja considerado pelo Poder Executivo quando da consolidação do orçamento geral do Município, preservando-se as dotações necessárias ao funcionamento regular e autônomo do Poder Legislativo Municipal.

A proposta apresentada procura compatibilizar as necessidades institucionais da Câmara Municipal com os princípios de planejamento, equilíbrio orçamentário, responsabilidade fiscal, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, ressalta-se que a execução das despesas deverá observar as disponibilidades financeiras, o planejamento anual de contratações e despesas, as normas de execução orçamentária e financeira e os limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 12 de agosto de 2026.


Renan Monteiro Guimarães
Presidente

Antônio Junior de Souza Leite

1º Secretário


Edcarlos de Souza Azevedo

2º Secretário